



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1588

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- Ofício nº 046/2020 de Julho de 2020.
- Extrato do Convênio 0071/2017/FUNASA-847952/2017/SICONV - UDORA Engenharia EIRELI.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

OFÍCIO Nº 46/2020 GP

Cipó - BA, 27 de Julho de 2020.

**CIRCULAR**


DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DOS TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS DO MUNICÍPIO DE CIPÓ.

Venho através deste, repassar as informações do Convênio 0071/2017/FUNASA - 847952/2017/SICONV firmado entre a Prefeitura Municipal de Cipó e a FUNASA, que tem como objeto implantação de melhoria domiciliares do Município de Cipó com valor de repasse por parte da FUNASA de R\$396.025,62 (trezentos e noventa e seis mil e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) e contra partida por parte do município no valor de R\$ 990,06 (novecentos e nove reais e seis centavos) totalizando um valor de R\$ 397.015,68 (trezentos e noventa e sete mil e quinze reais e sessenta e oito centavos).

A empresa contratada para a execução do serviço foi UDORA ENGENHARIA EIRELI, endereço Rua das Patativas, 61 sala 102, Bairro Imbuí, Salvador, CEP: 4.720-100. Foi realizada a transferência da primeira parcela da contrapartida para o Convênio no dia 05/12/2019 no valor de R\$ 196,01 (cento noventa e seis reais e um centavo). Na data de 11/03/2020 ocorreu a transferência do repasse da primeira parcela no valor de R\$ 79.205,12 (setenta e nove mil duzentos e cinco reais e doze centavos). Na data 08/04/2020 foi realizada a primeira transferência de pagamento referente ao primeiro boletim de medição 01 da execução do objeto no valor de R\$ 79.099,74 (setenta e nove mil noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

Atenciosamente,

  
Abel Alves Araújo  
Prefeito

*Dr. Abel Alves Araújo*  
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

**Extrato do convênio 0071/2017/FUNASA - 847952/2017/SICONV**

Firmado entre FUNASA e Prefeitura Municipal de Cipó  
Objeto: Implantação de melhorias domiciliares do Município de Cipó

Valor do convênio: R\$ 401.000,00

Contrato de prestação de serviço número 128/2019

Empresa contratada: UDORA ENGENHARIA EIRELI


Valor do contrato: 397.015,68

Primeira parcela da contra partida: 05/12/2019 no valor de R\$ 196,01 (cento noventa e seis reais e um centavo).

Repasse da primeira parcela do Convênio: 11/03/2020 no valor de R\$ 79.205,12 (setenta e nove mil duzentos e cinco reais e doze centavos)

Primeiro pagamento da empresa contratada 08/04/2020 foi realizada a primeira transferência de pagamento referente ao primeiro boletim de medição 01 da execução do objeto, no valor de R\$ 79.099,74 (setenta e nove mil noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

Atenciosamente,

  
Abel Alves Araújo  
Prefeito

**Dr. Abel Alves Araújo**  
Prefeito